



# Grupo Técnico Margem de Solvência

Proposta do Sistema ABRAMGE –  
SINOG

26/nov/2013



# Introdução



This report is a contribution to the discussion on the solvency problem, which has been taking place at ASTIN-meetings. In his report in Edinburgh 1964 Beard referred to many aspects which are closely connected with the problem. Such aspects are

- 1.the evaluation of liabilities;
- 2.the evaluation of assets;
- 3.the level of premiums of long term policies and
- 4.reinsurance.

If all of these are not in order, there is no sense in speaking about solvency.

## TRADUÇÃO LIVRE:

Este relatório é uma contribuição para a discussão sobre o problema solvência, a qual vem ocorrendo nas reuniões da ASTIN. Em seu relatório de 1964 em Edinburgh, Beard se referiu a vários aspectos que estão intimamente conectados com o problema. Tais aspectos são

- 1.a avaliação dos passivos;
- 2.a avaliação dos ativos;
- 3.o nível dos prêmios em apólices de longo prazo e
- 4.resseguro.

Se todos esses aspectos não estiverem em ordem, não há sentido em se falar sobre solvência.



## Proposta 1



- **redução dos atuais coeficientes da regra padronizada da margem de solvência, dos atuais 0,20 e 0,33 para 0,16 e 0,23 respectivamente para os planos médicos e metade desses valores para os planos odontológicos**



# Proposta 1



- **Argentina**

$$MS = \max \left\{ \left[ \left( 0,16 \times \sum_{i=1}^{12} P_i \right) \times \max \left( 0,50; \frac{\sum_{i=1}^{36} S_{net_i}}{\sum_{i=1}^{36} S_{gross_i}} \right) \right]; \left[ \left( 0,23 \times \frac{\sum_{i=1}^{36} S_i}{3} \right) \right. \right. \\ \left. \left. \times \max \left( 0,50; \frac{\sum_{i=1}^{36} S_{net_i}}{\sum_{i=1}^{36} S_{gross_i}} \right) \right] \right\}$$



# Proposta 1



- **Comunidade Europeia**

$$MS = \max \left[ (0,16 \text{ a } 0,18) \times \sum_{i=1}^{12} P_i; (0,23 \text{ a } 0,26) \times \sum_{i=1}^{36} \frac{\sum_{i=1}^{36} S_i}{3} \right]$$



## Proposta 2



- **manutenção do Grupo Técnico de Solvência em caráter permanente, com ampliação de seu espectro de atuação**

Como bem ilustrado por Pentikäinen, solvência é um tema bem complexo e extenso, envolvendo discussões sobre:

- sistemas financeiros atuariais, com a inevitável discussão em torno de formação de preços e suas revisões;
- mecanismos de mitigação de riscos, aí incluídos o cosseguro e resseguro;
- impactos econômicos e financeiros da regulação, indo desde a inclusão de novos procedimentos no rol obrigatório da ANS até a mera promulgação de novos normativos;
- impactos econômicos e financeiros motivados pela crescente judicialização;
- impactos sociais, que geram impactos políticos, econômicos e financeiros em nível do poder público.



## Proposta 3



- **alinhamento da regulação no Brasil com a experiência internacional**

A ideia subjacente é que a regulação se alinhe, por completo, com as tendências do Solvência II e, oportunamente, com as do Solvência III, sem perder de vista as iniciativas norte-americanas, no seu formato de *risk based capital*, segundo alguns autores cada vez mais convergente com a regulação europeia.

Dentro dessa proposta, explicita-se a manutenção de que cada operadora de saúde tenha a faculdade de submeter seu modelo próprio de risco (ou modelo interno), sendo necessário, no entanto, a revisão da Instrução Normativa DIOPE nº 14, de 2007.

Em adição, adere à proposta da FenaSaúde no sentido de que cada risco a compor a expressão da margem de solvência seja exaustivamente analisado, com absoluta flexibilidade de cronograma.



# Comissão Econômica



- Wagner Barbosa de Castro – Titular
- Antonio Westenberger – Consultor
- E-mails:

[diretoria@abramge.com.br](mailto:diretoria@abramge.com.br)

[diretoria@sinog.com.br](mailto:diretoria@sinog.com.br)